

TERMOS E CONDIÇÕES DO PEDIDO DE COMPRA

Este Pedido de Compra está sujeito aos seguintes termos e condições.

1. FINALIDADE E USO. Estes Termos e Condições ("Termos") aplicam-se à compra de itens pelo Comprador. Os Produtos ou Serviços, conforme aplicável, podem ser descritos mais detalhadamente na Especificação (definida abaixo). As alterações a estes Termos não fazem parte do Contrato, a menos que o Comprador concorde expressamente com elas por escrito. A Seção 3 descreve como as Partes podem celebrar um contrato vinculante para os Produtos ou Serviços.

2. CERTOS TERMOS DEFINIDOS.

- "Afiliada" de uma entidade significa qualquer outra entidade que, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, controla, é controlada ou está sob controle comum com tal entidade.
- "Comprador" é a entidade PHINIA identificada no Pedido de Compra.
- "Contrato" é composto por (a) estes Termos, (b) o Pedido de Compra aplicável, (c) as Especificações, se aplicável, (d) o Contrato-Quadro de Fornecimento, se aplicável, (e) o Contrato de Fornecimento Individual, se aplicável, (f) o Manual [do Fornecedor PHINIA então vigente www.phinia.com/suppliers](http://www.phinia.com/suppliers), (g) o Código de Conduta [do Fornecedor PHINIA então atual www.phinia.com/suppliers](http://www.phinia.com/suppliers), (h) Remessa, e (i) qualquer outro contrato principal, contrato de agendamento ou documento escrito emitido ou acordado por escrito pelo Comprador com relação aos Produtos ou Serviços que fazem referência a estes Termos. O Vendedor deve acessar os sites acima pelo menos uma vez por ano para garantir que esteja em conformidade com as versões atuais.
- "Controle" (e com os termos "Controlado por" e "sob controle comum de") significa, com relação a qualquer pessoa ou entidade, a posse, direta ou indiretamente, do poder de dirigir ou causar a direção da administração ou políticas de outra pessoa ou entidade, seja por meio da propriedade de títulos com direito a voto, por contrato ou de outra forma.
- "Cliente" significa as partes para as quais o Comprador vende produtos acabados, que normalmente são os fabricantes de equipamentos originais.
- "Contrato-Quadro de Fornecimento" é um documento escrito que o Comprador e o Vendedor podem celebrar estabelecendo certos termos comerciais para a compra de produtos e/ou serviços pelo Comprador do Vendedor.

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

- "Informações Pessoais Altamente Sensíveis" significa informações fornecidas ao Vendedor por ou sob a direção do Comprador que incluem (i) o número do documento de identificação emitido pelo governo de um indivíduo (incluindo número do seguro social, número da carteira de motorista ou número emitido pelo estado); (ii) número da conta financeira, número do cartão de crédito, número do cartão de débito, informações do relatório de crédito, com ou sem qualquer código de segurança necessário, código de acesso, número do documento de identificação pessoal ou senha, que permitiria o acesso à conta financeira de um indivíduo; ou (iii) dados biométricos ou de saúde.
- "Contrato de fornecimento individual" é um documento escrito que o Comprador e o Vendedor podem celebrar, estabelecendo determinados termos comerciais para a compra de Produtos e/ou Serviços do Vendedor pelo Comprador.
- "Propriedade Intelectual" significa todos os direitos legalmente reconhecidos, incluindo todas as patentes ou pedidos de patentes, direitos autorais, marcas registradas, registros de marcas, segredos comerciais e qualquer outro item considerado propriedade intelectual sob princípios estatutários ou de direito consuetudinário em qualquer jurisdição do mundo que forneça direitos de propriedade ou outros direitos de propriedade intelectual; e inclui, sem limitação, todas as ideias, conceitos, know-how, técnicas, processos, métodos, esboços, desenhos, impressões de ferramental, manuais, trabalhos de autoria, modelos, invenções, desenvolvimentos, projetos, dispositivos, ferramentas, protótipos, amostras, calibradores, algoritmos, lógica de controles, software (nos formatos de código-fonte e código-objeto), padrões, compilações, fórmulas, experimentos, especificações, planos de teste, planos de produtos e outras informações e materiais técnicos.
- "Leis" significa leis, regulamentos e outros requisitos legais aplicáveis do país, federais, provinciais, estaduais, locais e estrangeiros, incluindo, mas não se limitando à Lei Federal de Segurança e Saúde Ocupacional dos EUA de 1970, à Lei Federal de Substâncias Perigosas dos EUA, à Lei de Segurança de Transporte dos EUA de 1974, à Lei de Transporte de Materiais Perigosos dos EUA, à Lei do Ar Limpo dos EUA, à Lei de Controle de Substâncias Tóxicas dos EUA, a Lei de Água Limpa dos EUA, a Lei de Conservação e Recuperação de Recursos dos EUA, as Seções 6,7 e 12 da Lei de Padrões Justos de Trabalho dos EUA, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA ("FCPA"), a Lei Antissuborno do Reino Unido de 2010 ("Lei Antissuborno"), todas as leis de due diligence da cadeia de suprimentos e tais emendas a tais leis e regulamentos e políticas, ordens, autorizações, licenças e aprovações governamentais promulgadas ou emitidas nos termos dos mesmos.
- "Leis de Proteção de Dados" significa leis, regulamentos e outros requisitos aplicáveis do país, federais, provinciais, estaduais, locais e estrangeiros, incluindo, mas não se limitando à Seção 5 da Lei Federal de Comércio dos EUA, a Lei de Privacidade do Consumidor da Califórnia/Lei de Direitos de Privacidade da Califórnia (CCPA/CPRA), a Lei de Proteção de Dados do Consumidor da Virgínia (VCDPA), a Lei de Privacidade do Colorado (CPA), a Lei de Privacidade do Consumidor de Utah (UTCPA), e a Lei de Proteção de Dados de Connecticut (CDPA); o Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Brasil (LGPD), a Lei de Proteção de Informações Pessoais e Documentos Eletrônicos do Canadá (PIPEDA), a Lei Federal do México sobre a Proteção de Dados Pessoais em Posse de Particulares (LPDP); e outras leis, regulamentos e outros requisitos semelhantes.
- "Perdas" significa todas as perdas, custos, responsabilidades, danos, penalidades, multas, julgamentos, reclamações, custos de remediação, custos relacionados à segurança cibernética, como proteção de identidade e resgate, ou outras despesas (incluindo honorários advocatícios razoáveis, custos de advogados internos e custos forenses e de investigação).

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

- "Acordo de Confidencialidade" é um documento escrito que o Comprador e o Vendedor podem celebrar estabelecendo os termos que regem a proteção de certas informações confidenciais e proprietárias.
- "Parte" significa Comprador ou Vendedor, conforme aplicável.
- "Informações Pessoais" significa informações fornecidas ao Vendedor por ou sob a direção do Comprador, ou às quais o acesso foi fornecido ao Vendedor por ou sob a direção do Comprador, no decorrer do desempenho do Vendedor sob este Contrato que: (i) identifica ou pode ser usado para identificar um indivíduo (incluindo, sem limitação, nomes, assinaturas, endereços, números de telefone, endereços de e-mail e outros identificadores exclusivos); ou (ii) pode ser usado para autenticar um indivíduo (incluindo, sem limitação, números de identificação de funcionários, números de identificação emitidos pelo governo, senhas ou PINs, números de contas financeiras, informações de relatórios de crédito, dados biométricos ou de saúde, respostas a perguntas de segurança e outros identificadores pessoais); no caso de ambas as subcláusulas (i) e (ii), incluindo, sem limitação, todas as Informações Pessoais Sensíveis.
- "Produtos" significa os Produtos identificados em qualquer Pedido de Compra ou Contrato de Fornecimento Individual aplicável.
- "Ordem de Compra" ou "OC." é um documento emitido pelo Comprador ao Vendedor para comprovar a compra de Produtos e/ou Serviços pelo Comprador.
- "Preço de Compra" significa o preço dos Produtos e/ou Serviços a serem pagos pelo Comprador ao Vendedor, conforme estabelecido no Pedido de Compra ou Contrato de Fornecimento Individual.
- "Remessa" é uma instrução por escrito emitida pelo Comprador ao Vendedor periodicamente que incluirá previsões contínuas não vinculativas, autorizações, manifestos, transmissões, pedidos firmes, acordos de agendamento, cronogramas de entrega/cancelamentos e qualquer outra comunicação por escrito pela qual o Comprador comunica ao Vendedor suas quantidades necessárias de Produtos e datas de entrega.
- "Vendedor" significa a entidade da qual o Comprador compra Produtos ou Serviços sob um Pedido de Compra.
- "Carta de Nomeação do Vendedor" significa a carta de adjudicação ou carta de indicação emitida pelo Comprador para os Produtos e/ou Serviços.
- "Serviços" significa os serviços identificados em um Pedido de Compra, Especificação ou Contrato de Fornecimento Individual ou um ou mais desses documentos.
- "Especificações" significa todas as especificações aprovadas pelo Comprador, instruções escritas, manuais, todos os desenhos, incluindo os desenhos dos componentes, folhas de especificações, declarações de trabalho, Manual do Fornecedor, amostras e outros detalhes técnicos, dados ou informações proprietárias referenciados no Contrato-Quadro de Fornecimento, Solicitação de Cotação, Contrato de Fornecimento Individual ou Pedido de Compra.

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

3. OFERTA, ACEITAÇÃO, ORDEM DE PRECEDÊNCIA.

3.1 Cada Pedido de Compra é uma oferta do Comprador ao Vendedor para a compra de Produtos e/ou Serviços identificados nesse Pedido de Compra. O Vendedor aceita um Pedido de Compra na primeira ocorrência do seguinte: (a) se o Vendedor não se opuser a ele por escrito dentro de cinco (5) dias úteis após o recebimento, (b) o início pelo Vendedor de qualquer trabalho ou serviço relacionado ou em antecipação ao desempenho do Pedido de Compra, (c) o reconhecimento do Pedido de Compra pelo Vendedor por escrito, ou (d) execução de um Contrato de Fornecimento Individual ou Carta de Nomeação do Vendedor.

3.2 A aceitação do Pedido de Compra pelo Vendedor é limitada aos termos específicos do Pedido de Compra. Quaisquer adições, modificações ou termos diferentes propostos pelo Vendedor, incluindo quaisquer termos ou formulários padrão que o Vendedor possa usar ou enviar ao Comprador, são considerados significativos e são expressamente rejeitados e não fazem parte do Contrato, a menos que seja especificamente acordado em um documento assinado por um representante autorizado do Comprador. Qualquer referência na face do Pedido de Compra à cotação do Vendedor ou outra comunicação prévia não implica a aceitação de qualquer termo, condição ou instrução na cotação, mas é apenas para incorporar a descrição ou especificações dos Produtos ou Serviços a serem fornecidos ao Comprador, e somente na medida em que tal descrição ou especificações não estejam em conflito com as Especificações.

3.3 Em caso de conflito entre qualquer um dos documentos que compõem o Contrato, será aplicada a seguinte prioridade: (a) qualquer alteração ou modificação escrita devidamente celebrada pelas Partes de acordo com estes Termos, incluindo qualquer Pedido de Compra alterado ou modificado; (b) a Ordem de Remessa (excluindo referências aos Termos); (c) o Contrato Individual de Fornecimento, se aplicável; (d) O acordo-quadro de fornecimento, se aplicável; (e) o Pedido de Compra; (f) os Termos; (g) As especificações, se aplicável; (h) o Manual do Fornecedor PHINIA; (i) o Código de Conduta do Fornecedor da PHINIA; e (j) qualquer outro acordo por escrito relativo aos Produtos ou Serviços assinado por ambas as Partes.

4. PREÇO.

4.1 O Comprador emitirá Pedidos de Compra para a compra de Produtos e/ou Serviços. O Preço de Compra especificado no Pedido de Compra é firme, salvo indicação em contrário no Contrato. O Preço de Compra inclui todos os custos de subcontratação associados aos Produtos e/ou Serviços. O Comprador não terá nenhuma responsabilidade por quaisquer custos acrescidos incorridos pelo Vendedor em conexão com quaisquer matérias-primas ou subcontratados, a menos que tais custos adicionais tenham sido negociados e acordados com antecedência e por escrito pelo Comprador. O Vendedor não pode se recusar a vender Produtos e/ou Serviços ao Comprador para forçar quaisquer modificações no Preço de Compra.

4.2 O Vendedor garante que o Preço de Compra não é menos favorável do que os preços dados pelo Vendedor a qualquer outro cliente para Produtos ou Serviços semelhantes (após consideração de todos os descontos, abatimentos e subsídios).

4.3 O Preço de Compra inclui todos os impostos nacionais, federais, estaduais, locais e IVA que o Vendedor é obrigado por lei a cobrar do Comprador e dos quais o Vendedor não pode obter uma isenção após o Vendedor ter feito todos os esforços razoáveis para minimizar. Tais impostos devem ser declarados separadamente nas faturas do Vendedor e devem ser pagos pelo Comprador, a menos que uma isenção esteja disponível, independentemente de o Vendedor ter obtido a isenção ou não.

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

4.4 Salvo disposição em contrário no Contrato, nenhum custo adicional para embalagem, transporte local, armazenamento, transporte de curta distância e transporte será incluído no Preço de Compra.

5. ENVIO E EMBALAGEM. O Vendedor embalará, marcará e enviará os Produtos conforme instruído pelo Comprador ou pelas transportadoras e de acordo com quaisquer Leis aplicáveis. Todas as remessas de Produtos devem ser acompanhadas de uma guia de remessa, que descreve os artigos, indica o número do Pedido de Compra e mostra o destino da remessa. O Vendedor deverá encaminhar prontamente o conhecimento de embarque original ou outro recibo de remessa para cada remessa de acordo com as instruções do Comprador. Os produtos (incluindo qualquer equipamento) enviados sob este Pedido de Compra devem ser enviados sem óleo ou quaisquer outros fluidos. O Vendedor assumirá toda a responsabilidade se a remessa não cumprir os requisitos desta Seção.

6. QUANTIDADE.

6.1 Este Pedido de Compra é um contrato de requisitos sob o qual o Comprador comprará e o Vendedor venderá todos ou uma porcentagem específica ou faixa percentual dos requisitos de quantidade do Comprador para os Produtos e/ou Serviços, conforme especificado na face do Pedido de Compra. Se uma porcentagem ou intervalo de requisitos do Comprador não for especificado no Pedido de Compra, ou se o Pedido de Compra especificar a quantidade como zero, um, "ordens de fornecimento contínuo", "conforme emitido", "ver emissão", "conforme agendado", "conforme orientado" ou de forma semelhante, então o Comprador concorda em comprar e o Vendedor concorda em vender 100% dos requisitos do Comprador para os Produtos, e esses requisitos de quantidade serão refletidos nas quantidades estabelecidas nas Remessas do Comprador. Se uma porcentagem ou uma faixa percentual dos requisitos do Comprador for especificada no Pedido de Compra ou em outra parte do Contrato, este idioma prevalecerá sobre qualquer outro termo de quantidade, como "ordens de fornecimento contínuo", "conforme emitido", "conforme agendado", etc. O Vendedor reconhece que os requisitos de quantidade do Comprador dependem dos requisitos de quantidade dos Clientes e podem não estar sob o controle do Comprador. Na medida em que este seja um contrato de requisitos de 100%, o Comprador pode, no entanto, comprar e usar Produtos de outros fornecedores para fins de: (a) teste de produção experimental ou fins semelhantes; (b) proteção contra escassez ou interrupções reais ou potenciais no fornecimento do Vendedor; e/ou (c) no caso de o Vendedor não ser competitivo em termos de qualidade ou Preço de Compra dos Produtos e/ou Serviços, ou de outra forma violar o Contrato. Na medida em que este seja um contrato de fornecimento para menos de 100% dos requisitos do Comprador, a menos que especificamente declarado de outra forma no Contrato, o Contrato não é exclusivo e o Comprador pode comprar produtos ou serviços semelhantes de terceiros.

6.2 Salvo acordo em contrário por escrito e assinado pelas Partes, as duas primeiras semanas de requisitos de quantidade do Comprador, conforme declarado em seus Comunicados, são consideradas pedidos firmes. Além do período de pedido firme de duas semanas em uma Ordem de Compra, quaisquer estimativas de volume anual ou outras estimativas, previsões ou projeções de volume futuro antecipado ou requisitos de quantidade fornecidos pela Compradora no Contrato, Carta de Nomeação de Fornecedor ou no restante de uma determinada Ordem de Compra são fornecidas apenas para fins informativos, não serão vinculativas para a Compradora, e pode mudar de tempos em tempos, com ou sem aviso prévio ao Vendedor, durante a vigência deste Contrato. O Comprador não faz nenhuma representação, garantia ou compromisso de qualquer tipo ou natureza, expresso ou implícito, em relação a quaisquer previsões fornecidas ao Vendedor, inclusive com relação à sua precisão ou integridade.

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

7. ENTREGA - RISCO DE PERDA.

7.1 As entregas devem ser feitas em quantidades e horários especificados na face deste Pedido de Compra ou Remessa e o prazo é essencial. Cada Remessa é parte integrante do Contrato, é regida por estes Termos e não é um contrato independente. O Comprador não será obrigado a pagar por Produtos entregues ao Comprador que excedam as quantidades firmes contidas em uma Remessa. O Comprador pode rejeitar quaisquer entregas feitas mais de duas semanas após ou antes da data de entrega especificada.

7.2 A menos que expressamente declarado de outra forma no Pedido de Compra ou autorizado por escrito pelo Comprador, o Vendedor não assumirá qualquer compromisso com matérias-primas ou outros estoques, nem fabricará quaisquer Produtos antes do tempo necessário para permitir remessas nas datas de entrega especificadas nas Remessas. O Comprador pode alterar a taxa de remessas programadas ou suspensão temporária direta de remessas programadas, nenhuma das quais dará direito ao Vendedor a uma modificação do Preço de Compra dos Produtos ou Serviços cobertos pelo Pedido de Compra.

7.3 Se o Vendedor não tiver os Produtos prontos para envio a tempo de cumprir os cronogramas de entrega do Comprador, o Vendedor será responsável por quaisquer custos adicionais de transporte premium ou rápido de Produtos e todos os Danos decorrentes do atraso, incluindo, mas não se limitando a, custos incorridos ou cobrados do Comprador por paradas de produção. O Comprador terá o direito de providenciar o envio rápido dos Produtos ou exigir que o Vendedor envie os Produtos, e o Vendedor pagará ou reembolsará o Comprador pelo custo total de tal envio rápido.

7.4 Salvo disposição em contrário neste Contrato, todos os Produtos são vendidos na origem (EXW) (Incoterms 2020).

8. FATURAMENTO.

8.1 Após a entrega dos Produtos ou a execução dos Serviços, o Vendedor deverá prontamente emitir as faturas corretas e completas ao Comprador e aceitar o pagamento por cheque ou, a critério do Comprador, outro equivalente em dinheiro (incluindo cartões de compra ou transferência eletrônica de fundos).

8.2 O Vendedor cumprirá os requisitos do sistema de pagamento eletrônico que o Comprador pode instruir o Vendedor a usar para receber o pagamento. O Vendedor será responsável por qualquer violação de tal sistema de pagamento eletrônico causada pelo acesso do Vendedor ao sistema de pagamento eletrônico e, se o pagamento for feito ou recebido via cartão de pagamento, deverá sempre permanecer em conformidade com os requisitos do Padrão de Segurança de Dados do Setor de Cartões de Pagamento. O Vendedor deve informar o Comprador sobre qualquer violação de Informações Pessoais.

8.3 As condições de pagamento são as estabelecidas no Contrato. Se o Contrato não especificar as condições de pagamento, as condições de pagamento serão líquidos 90 dias a partir da data em que o Comprador receber os Produtos ou Serviços em conformidade, exceto quando o Fornecedor estiver sediado na Europa e fornecer para os locais europeus do Comprador. Nesse caso, as condições de pagamento são líquidos 60 dias a partir da data em que o Comprador recebe os Produtos ou Serviços em conformidade. No caso de a lei aplicável exigir prazos de

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

pagamento mais curtos do que os estabelecidos no Contrato, os termos de pagamento exigidos por lei serão aplicados. O Comprador pode reter o pagamento enquanto se aguarda o recebimento de provas, na forma e nos detalhes que o Comprador determinar, da ausência de quaisquer ônus, gravames e reclamações sobre os Produtos ou Serviços.

8.4 Todos os valores devidos ao Vendedor serão considerados descontando qualquer endividamento ou obrigações do Vendedor para com o Comprador. O Comprador pode compensar ou reaver de quaisquer valores devidos ou a serem devidos ao Vendedor, quaisquer valores devidos ou a serem devidos pelo Comprador. Se a obrigação do Vendedor para com o Comprador for contestada, contingente ou não liquidada, o Comprador poderá adiar o pagamento de todo ou parte do valor devido ao Vendedor até que tal obrigação seja resolvida. Se o Comprador se sentir inseguro quanto à sua posição ou em risco, o Comprador poderá reter e recuperar um valor correspondente devido ao Vendedor para se proteger contra tal risco.

9. GARANTIAS DO VENDEDOR.

9.1 O Vendedor garante expressamente que todos os Produtos e Serviços (a) estão em conformidade com o Pedido de Compra, Especificações, desenhos, amostras e descrições fornecidas, especificadas ou aprovadas pelo Comprador, (b) são vendáveis, feitos de bom material e estão livres de defeitos de material, mão de obra e design (na medida em que o design seja fornecido pelo Vendedor, seus subcontratados, Vendedores, ou agentes, mesmo que o design seja aprovado pelo Comprador), (c) estejam em conformidade com todas as Leis aplicáveis, (d) sejam adequados para a finalidade específica para a qual o Comprador pretende usar os Produtos e Serviços e (e) estejam livres de todos os ônus, reivindicações, vícios de titularidade e ônus, incluindo reivindicações de violação de Propriedade Intelectual. Ao realizar quaisquer Serviços, o Vendedor garantirá que as melhores práticas técnicas, habilidades, procedimentos, cuidados e julgamento sejam empregados. Para os fins da cláusula (d) acima, o Vendedor reconhece que conhece a finalidade específica para a qual o Comprador pretende usar os Produtos e Serviços.

9.2 O Comprador está contando com a experiência do Vendedor na seleção, fabricação e integração dos Produtos ou Serviços. Se o Vendedor estiver ciente de que os Produtos ou Serviços não são apropriados para o uso pretendido pelo Comprador ou que as Especificações resultarão em desempenho abaixo do ideal dos Produtos ou Serviços, o Vendedor deverá notificar imediatamente o Comprador. O Vendedor também notificará o Comprador se a localização ou ambiente dos Produtos ou Serviços dentro do veículo ou produto afetar seu desempenho ou se algo (diferente do mencionado nas Especificações) for necessário para que os Produtos funcionem para o uso intencionado.

9.3 Todos os Produtos e Serviços estão sujeitos à inspeção do Comprador. O pagamento, inspeção ou recebimento de Produtos ou Serviços não constituirá aceitação dos Produtos ou Serviços ou uma renúncia de qualquer violação da garantia. Todas as garantias contidas neste Contrato se aplicam e todos os recursos estarão disponíveis para o Comprador, suas Afiliadas e seus clientes e todas essas garantias sobreviverão a qualquer entrega, inspeção, aceitação ou pagamento pelo Comprador. O Vendedor renuncia à objeção de demora na notificação de defeitos.

9.4 Se os Produtos tiverem a capacidade de se conectar à Internet ou a outra rede, os seguintes termos adicionais se aplicam aos Produtos. O Vendedor garante que os Produtos estão equipados com recursos de segurança que atendem ou excedem os padrões do setor e são projetados para proteger os Produtos contra acesso não autorizado ou modificação do hardware ou software do Produto, bem como qualquer informação coletada, contida ou transmitida pelo Produto ("Dados"), incluindo:

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

(a) Senhas exclusivas pré-programadas ou exigindo que os usuários finais alterem o nome de usuário padrão e definam uma nova senha antes que o Produto seja ativado;

(b) Armazenamento seguro de quaisquer credenciais usando mecanismos de armazenamento confiáveis padrão do setor;

(c) Garantir que os Produtos sejam atualizados com segurança pelo Comprador ou seus Clientes, de uma maneira que não afete a funcionalidade do Produto, como por meios remotos;

(d) Garantir que os Produtos tenham a capacidade de permitir que o Comprador cumpra as Leis de Proteção de Dados, conforme aplicável, incluindo a limitação da maneira pela qual os Produtos permitem que as Informações Pessoais sejam acessadas, coletadas, usadas, armazenadas, processadas ou descartadas;

(e) Garantir que os Produtos empreguem salvaguardas administrativas, físicas e técnicas para proteger as Informações Pessoais individuais que não sejam menos rigorosas do que os padrões aceitos pela indústria;

(f) Todas as atualizações e patches de segurança necessários para o Produto de forma contínua; e

(g) Garantir que os Produtos estejam em conformidade com todas as leis, regras, regulamentos e melhores práticas do setor aplicáveis relacionadas ao Produto ou a quaisquer Dados. O Vendedor garante ainda que, após a entrega ao Comprador, o Vendedor não terá a capacidade de acessar nenhuma Informação Pessoal ou Informações Pessoais Altamente Sensíveis de qualquer Produto. Se tal acesso for possível, o Vendedor será considerado um subprocessador do Comprador, e o Vendedor e o Comprador celebrarão um Adendo de Proteção de Dados, conforme aplicável. No caso de qualquer acesso não autorizado ou perda de Informações Pessoais ou Informações Pessoais Altamente Sensíveis de qualquer Produto ou se houver indícios de que, após avaliação razoável, justifiquem a suspeita do Vendedor de tal incidente, o Vendedor (1) implementará imediatamente ações corretivas e (2) informará o Comprador dentro de 24 horas após a descoberta.

9.5 Exceto conforme previsto na Seção 10.2 e salvo disposição em contrário no Contrato, essas garantias serão válidas pelo período mais longo de: (i) o período previsto pela Lei aplicável onde os Produtos são usados; ou (ii) o período de garantia que o Comprador fornece ao seu Cliente.

9.6 O Comprador terá o direito de defender integralmente quaisquer reclamações de um Cliente de que quaisquer Produtos fornecidos pelo Vendedor violam a garantia ou não atendem aos requisitos legais ou contratuais aplicáveis, e todas as declarações do Comprador ao Cliente sobre os Produtos não prejudicam quaisquer direitos que o Comprador possa ter contra o Vendedor com relação aos Produtos. O Vendedor não afirmará que uma posição tomada pelo Comprador com um Cliente em resposta às reivindicações do Cliente limita o direito do Comprador de fazer uma reivindicação contra o Vendedor por violação de garantia, participação, indenização ou qualquer outra reivindicação que possa surgir ou estar relacionada ao assunto de qualquer um dos anteriores. O Vendedor pode solicitar por escrito a participação em quaisquer negociações com um Cliente em relação a quaisquer Produtos fornecidos pelo Vendedor sob este Contrato. Qualquer reivindicação ou litígio relacionado a tais Produtos, a participação do Vendedor em quaisquer negociações com um Cliente, fica a critério exclusivo do Comprador. Nada neste Contrato concede ao Vendedor o direito de participar de tais negociações.

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

10. REJEIÇÃO DE PRODUTOS E RECALL.

10.1 Além de quaisquer outros direitos especificamente previstos em outras partes do Contrato, e sujeito à Seção 10.2, se qualquer um dos Produtos ou Serviços não estiver em conformidade com as garantias do Vendedor ou com o Contrato, o Comprador poderá: (a) rejeitar os Produtos ou Serviços não conformes ou defeituosos, (b) exigir que o Vendedor, por conta e risco do Vendedor (incluindo remessa, mão de obra, e custos de materiais), repare ou substitua os Produtos ou Serviços não conformes, e/ou (c) exigir que o Vendedor implemente, às custas do Vendedor, contenção, inspeção, classificação e outros procedimentos de garantia de qualidade. Se, após aviso prévio razoável, o Vendedor deixar de reparar ou substituir imediatamente Produtos ou Serviços não conformes ou defeituosos, então, sem limitar ou afetar os outros direitos ou recursos do Comprador disponíveis nos termos deste instrumento ou por lei, o Comprador poderá cancelar o Contrato no todo ou em parte, e/ou poderá reparar ou substituir os Produtos ou Serviços não conformes ou defeituosos e cobrar todos os custos relacionados ao Vendedor sem anular as garantias deste Contrato e sem que o Comprador renuncie a qualquer outro direitos ou recursos. Qualquer pagamento feito pelo Comprador por Produtos ou Serviços não conformes ou defeituosos será reembolsado pelo Vendedor, exceto na medida em que o Vendedor substitua ou corrija prontamente às suas próprias custas.

10.2 Não obstante a expiração do período de garantia estabelecido na Seção 9, o Comprador, seu Cliente e/ou o fabricante dos veículos (ou outro produto acabado) nos quais os Produtos estão instalados podem, voluntariamente ou de acordo com um mandato do governo, fazer uma oferta aos proprietários de tal veículo para remediar um defeito, independentemente de tal defeito estar ou não relacionado à segurança do veículo motorizado ou à falha do veículo em cumprir qualquer Lei aplicável, padrão ou diretriz de segurança ("Recall"). O Vendedor será responsável por Perdas associadas ao Recall na medida em que o Recall seja baseado em uma determinação razoável de que os Produtos não estão em conformidade com as garantias estabelecidas neste Contrato.

11. ALTERAÇÕES. O Comprador pode, mediante notificação por escrito ao Vendedor, fazer alterações nos desenhos, projetos e Especificações dos Produtos ou alterar o escopo do trabalho coberto por este Contrato, incluindo trabalhos com relação a assuntos como desenhos, projetos, Especificações, inspeção, teste ou controle de qualidade, o método de embalagem e envio, o local de entrega, instruções de envio e quantidade ou cronogramas de entrega. O Vendedor deverá fazer tais alterações prontamente. Se tais alterações afetarem o custo ou o tempo necessário para o desempenho, o Vendedor poderá fazer uma solicitação por escrito para ajuste com a documentação de suporte apropriada dentro de 14 dias após o recebimento da notificação de alteração, e o Comprador poderá fazer um ajuste equitativo no Preço de Compra. Caso contrário, tal reivindicação de ajuste equitativo é renunciada e o Pedido de Compra será considerado modificado conforme notificado pelo Comprador. O Vendedor deverá continuar diligentemente a execução do Pedido de Compra modificado enquanto se aguarda um acordo sobre o valor de um ajuste equitativo. Nada nesta Seção 11 isenta o Vendedor de prosseguir sem demora na execução do Pedido de Compra modificado. O Vendedor não deve fazer nenhuma alteração nas Especificações, Produtos ou Serviços, design, processamento, embalagem, envio, quantidade, Preço de Compra ou local de entrega sem a aprovação por escrito do Comprador.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL.

12.1 As Partes entendem e concordam que cada Parte ou suas respectivas Afiliadas desenvolveram, possuem ou têm os direitos de usar determinada Propriedade Intelectual antes da execução deste Contrato (coletivamente, "Direitos Preexistentes"). Os Direitos Preexistentes são e permanecerão propriedade exclusiva de cada Parte respectiva (ou, quando aplicável, do terceiro de quem derivou o direito de usar os Direitos Preexistentes). O Comprador não transfere para o Vendedor nenhum dos Direitos Preexistentes do Comprador ou das Afiliadas do Comprador, incluindo informações,

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

documentos ou propriedades que o Comprador ou suas Afiliadas disponibilizam ao Vendedor. O Comprador concede ao Vendedor uma licença limitada, não exclusiva, intransferível e isenta de royalties com a finalidade limitada de produzir e fornecer os Produtos e Serviços ao Comprador sob este Contrato; A licença do Comprador para o Vendedor é sublicenciável pelo Vendedor apenas na medida necessária para que o Vendedor produza e forneça os Produtos e Serviços sob este Contrato. A licença do Comprador para o Vendedor, e quaisquer sublicenças aplicáveis, termina com a expiração ou rescisão deste Contrato. Se os Direitos Preexistentes do Vendedor forem incorporados aos Produtos ou Serviços ou obrigados a usar, fazer, mandar fazer, reparar, mandar reparar ou reconstruir os Produtos ou Serviços, o Vendedor concederá e, por meio deste, concederá ao Comprador e suas Afiliadas uma licença perpétua, global, totalmente paga, transferível, sublicenciável e não exclusiva para os Direitos Preexistentes do Vendedor, que incluirá, sem limitação, o uso pelo Comprador para produção em série, bem como por terceiros em nome do Comprador.

12.2 Se o Contrato exigir que o Vendedor desenvolva trabalhos de autoria original, ideias, invenções, know-how, processos, compilações de informações ou outra Propriedade Intelectual (coletivamente, "Materiais Proprietários") e tal desenvolvimento for pago pelo Comprador, então toda a Propriedade Intelectual em tais Materiais Proprietários é de propriedade do Comprador e/ou das Afiliadas do Comprador ("Propriedade Intelectual Desenvolvida"). Na medida em que a frase anterior não transmita todos os direitos, títulos e interesses sobre a Propriedade Intelectual Desenvolvida ao Comprador e/ou suas Afiliadas, o Vendedor deverá ceder e, por meio deste, cede ao Comprador e/ou suas Afiliadas, todo o direito, título e interesse do Vendedor em e para toda a Propriedade Intelectual Desenvolvida. Se a Lei aplicável proibir a cessão de Propriedade Intelectual Desenvolvida ao Comprador ou às Afiliadas do Comprador, o Vendedor concederá e, por meio deste, concede ao Comprador e suas Afiliadas uma licença perpétua, global, totalmente paga, transferível, sublicenciável e exclusiva para a Propriedade Intelectual Desenvolvida. O Vendedor deverá notificar imediatamente o Comprador sobre qualquer Propriedade Intelectual Desenvolvida, fornecendo os detalhes e informações razoavelmente necessários. O Vendedor tomará todas as medidas e executará todos os documentos necessários para aperfeiçoar a propriedade do Comprador e/ou das Afiliadas do Comprador de toda a Propriedade Intelectual Desenvolvida, conforme o Comprador possa solicitar de tempos em tempos. O Comprador e suas Afiliadas manterão todos os direitos sobre as modificações atuais e futuras feitas por qualquer uma das Partes na Propriedade Intelectual Desenvolvida. Após a expiração ou rescisão deste Contrato ou mediante solicitação do Comprador a qualquer momento, o Vendedor deverá entregar ao Comprador e/ou suas Afiliadas toda a Propriedade Intelectual Desenvolvida tangível e quaisquer cópias então em posse do Vendedor ou sob o controle do Vendedor.

12.3 O Vendedor concede ao Comprador e às Afiliadas do Comprador uma licença perpétua, global, totalmente paga, transferível e sublicenciável para usar, reparar, modificar e vender qualquer software operacional incorporado aos Produtos em conjunto com o uso ou venda dos Produtos. Além disso, todos os trabalhos de autoria, incluindo software, programas de computador e bancos de dados (incluindo código-objeto, microcódigo, código-fonte e estruturas de dados), e todos os aprimoramentos, modificações e atualizações e todos os outros produtos ou materiais de trabalho escrito criados durante a execução deste Contrato, separadamente ou como parte de quaisquer Produtos e componentes, são "obras encomendadas" e de propriedade exclusiva do Comprador e de suas Afiliadas. Na medida em que tais trabalhos de autoria não se qualifiquem de acordo com a Lei aplicável como trabalhos feitos para contratação, o Vendedor cede ao Comprador e suas Afiliadas todos os direitos, títulos e interesses em quaisquer direitos de Propriedade Intelectual em tais trabalhos de autoria. Se tal cessão não for possível sob qualquer lei aplicável, o Vendedor concede uma licença exclusiva, perpétua, global, isenta de royalties, transferível e sublicenciável ao Comprador e suas Afiliadas com relação a tais obras de autoria.

12.4 O Vendedor declara, garante e concorda que os Produtos e Serviços que o Vendedor fornece ao Comprador nos termos do Contrato não infringirão nenhuma Propriedade Intelectual de terceiros em razão de sua fabricação, uso, oferta para venda, venda ou importação, e não farão uso indevido ou apropriação indevida de qualquer segredo comercial. O Comprador tem o direito de exigir que o Vendedor indenize, defenda e/ou isente de

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

responsabilidade o Comprador, suas Afiliadas, Clientes e cada um de seus respectivos funcionários, agentes, executivos, acionistas e diretores e usuários de seus e seus produtos, e seus respectivos sucessores, cessionários ("Indenizáveis") de e contra Prejuízos decorrentes da violação direta ou contributiva real ou alegada de, ou indução para infringir qualquer Propriedade Intelectual dos Estados Unidos ou estrangeira em razão da fabricação, uso, oferta para venda, venda ou importação dos Produtos ou Serviços sob o Contrato, ou por uso indevido ou apropriação indébita real ou alegada de um segredo comercial resultante direta ou indiretamente das ações do Vendedor. A critério exclusivo do Comprador, se os Produtos ou Serviços forem considerados infratores ou seu uso for proibido, o Vendedor irá, às suas custas: (i) modificar os Produtos ou Serviços para não infringir; (ii) obter para o Comprador e/ou suas Afiliadas um direito ou licença para continuar usando os Produtos ou Serviços; ou (iii) adquirir e entregar ao Comprador Produtos ou Serviços alternativos que atendam aos requisitos do Contrato para que o Comprador tenha o direito de usar e vender produtos com Produtos ou Serviços alternativos. O Vendedor reembolsará ainda o Comprador por quaisquer custos de qualificação, validação e recertificação para Produtos ou Serviços substituídos, modificados ou substitutos.

13. PADRÕES, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

13.1 O Comprador terá o título e o direito de posse imediata de quaisquer ferramentas, gabaritos, matrizes, medidores, acessórios, moldes, padrões, suprimentos, materiais e outros equipamentos e propriedades que o Comprador ou Cliente tenha encomendado e/ou pago, no todo ou em parte, separadamente ou por preço por peça para os Produtos (coletivamente, "Propriedade do Comprador"). O Vendedor adquirirá os Bens do Comprador em nome do Comprador e o Comprador pagará ou reembolsará o Vendedor o menor valor entre: (a) o valor especificado em um Pedido de Compra emitido pelo Comprador para tais Bens do Comprador, ou (b) o custo real do Vendedor para adquirir os Bens do Comprador de um terceiro não relacionado ou, se os Bens do Comprador forem construídos ou fabricados pelo Vendedor ou qualquer Filial do Vendedor, os custos diretos reais de materiais, mão de obra e despesas gerais associadas a tal construção e fabricação. O Vendedor cederá ao Comprador os direitos ou reivindicações contratuais nos quais o Vendedor tenha interesse com relação à Propriedade do Comprador e executará faturas de venda, declarações de financiamento ou outros documentos razoavelmente solicitados pelo Comprador para comprovar sua propriedade ou a propriedade de seu Cliente da Propriedade do Comprador. O Vendedor indenizará e defenderá o Comprador contra reclamações ou ônus adversos à propriedade do Comprador ou do Cliente sobre a Propriedade do Comprador, exceto aquelas que resultem de atos ou omissões do Comprador ou do Cliente. O vendedor manterá a propriedade do comprador em depósito. O Vendedor concede ao Comprador uma procuração limitada e irrevogável, juntamente com um interesse, para executar e registrar em nome do Vendedor qualquer aviso ou declarações de financiamento com relação à Propriedade do Comprador que o Comprador determine serem razoavelmente necessários para refletir o interesse do Comprador na Propriedade do Comprador. Na extensão máxima permitida por Lei, o Vendedor renuncia a qualquer direito de penhor ou similar (seja mecânico, construtor de moldes, moldador, construtor de ferramentas especiais, UCC ou outro) que possa ter em relação à Propriedade do Comprador. O Comprador será responsável pelos impostos sobre a propriedade pessoal cobrados contra a Propriedade do Comprador.

13.2 O Vendedor (a) manterá, às suas custas, a Propriedade do Comprador em boas condições e reparos, exceto o desgaste normal, durante toda a vida útil da Propriedade do Comprador, (b) usará a Propriedade do Comprador apenas para a fabricação, armazenamento e transporte de Produtos para o Comprador, a menos que o Comprador aprove de outra forma por escrito, (c) marcará a Propriedade do Comprador como pertencente ao Comprador ou, a pedido do Comprador, ao Cliente, manter tais marcações e fornecer evidências de tais marcações ao Comprador mediante solicitação do Comprador, e (d) não remover a Propriedade do Comprador (exceto contêineres de remessa e similares) das instalações do Vendedor sem a aprovação por escrito do Comprador. Todas as peças de reposição, adições, melhorias e acessórios para a Propriedade do Comprador se tornarão parte da Propriedade do Comprador.

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

13.3 O Comprador pode, mediante aviso prévio razoável, entrar nas instalações do Vendedor para inspecionar a Propriedade do Comprador e os registros do Vendedor em relação à Propriedade do Comprador. Nenhuma pessoa ou entidade que não seja o Comprador (ou suas Afiliadas ou Clientes, se aplicável) tem qualquer direito, título ou interesse na Propriedade do Comprador, exceto, sujeito ao critério exclusivo do Comprador, os direitos do Vendedor de utilizar a Propriedade do Comprador na fabricação de Produtos sob o Contrato. O Vendedor liberará imediatamente para o Comprador mediante solicitação, e o Comprador poderá retomar a posse imediata da Propriedade do Comprador ou de seus Clientes, às custas do Vendedor. O Vendedor deverá cooperar com o Comprador se o Comprador optar por tomar posse da Propriedade do Comprador. O Vendedor liberará a Propriedade do Comprador solicitada e outras propriedades para o Comprador F.C.A. (Franco no Transportador). Planta do Vendedor (Incoterms 2020), devidamente embalada e marcada de acordo com os requisitos da transportadora do Comprador. Se a liberação ou recuperação da Propriedade do Comprador ou de outra propriedade tornar o Vendedor incapaz de produzir os Produtos, a liberação ou recuperação será considerada um término do Contrato com relação a esse Produto de acordo com a Seção 14.

13.4 A posse não autorizada da Propriedade do Comprador pelo Vendedor causaria danos irreparáveis ao Comprador, aos Clientes e a outros terceiros. O Comprador pode obter alívio imediato na forma de uma ação para recuperação de bens ou reclamação e entrega. Desde que o Vendedor receba pelo menos 24 horas de antecedência de qualquer solicitação de audiências em conexão com processos instaurados pelo Comprador, o Vendedor renuncia, na medida máxima possível de acordo com a lei aplicável, ao direito a qualquer aviso superior a vinte e quatro (24) horas em conexão com qualquer processo judicial instaurado pelo Comprador. O Vendedor renuncia a qualquer exigência para que o Comprador apresente uma fiança em uma ação de reintegração de posse. O Vendedor deverá pagar todos os custos incorridos pelo Comprador, incluindo, mas não se limitando a, honorários advocatícios razoáveis, o custo da fiança e honorários do xerife e de outros oficiais de justiça em conexão com a recuperação da Propriedade do Comprador por meio de processo legal.

13.5 O Vendedor pode possuir ou ter outras ferramentas, gabaritos, matrizes, medidores, acessórios, moldes, padrões, suprimentos, materiais e outros equipamentos e propriedades que não sejam de Propriedade do Comprador ("Propriedade do Vendedor"). O Vendedor irá, às suas custas, fornecer, manter em boas condições e substituir, quando necessário, a Propriedade do Vendedor necessária para executar o Contrato. Enquanto um Contrato permanecer em vigor, o Comprador pode comprar a Propriedade do Vendedor especialmente projetada ou equipada para a produção dos Produtos e não necessária ao Vendedor para produzir estoque padrão do Vendedor ou de outros Produtos para outros clientes. Na medida em que o Comprador optar por assumir a titularidade de qualquer Propriedade do Vendedor, o Comprador irá, no prazo de 45 dias após a entrega de tal Propriedade do Vendedor ao Comprador, pagar ao Vendedor o menor entre: (a) o valor contábil líquido de tal Propriedade do Vendedor (ou seja, custo real menos amortização), ou (b) o valor justo de mercado atual de tal Propriedade do Vendedor, em cada caso, menos quaisquer valores que o Comprador tenha pago anteriormente ao Vendedor referente a tal Propriedade do Vendedor. Se o Comprador e o Vendedor não concordarem com o valor a ser pago ao Vendedor por qualquer Propriedade do Vendedor sob esta Seção, o Comprador e o Vendedor trabalharão em boa fé para resolver o desacordo; O Comprador terá, no entanto, o direito de tomar posse imediata de tal Propriedade do Vendedor mediante o pagamento do valor incontestado (líquido de quaisquer valores devidos ao Comprador) ao Vendedor, com quaisquer valores adicionais devidos ao Vendedor a serem pagos prontamente após a resolução do desacordo.

13.6 Se o Vendedor deixar de cumprir qualquer uma de suas obrigações nos termos deste Contrato e o Comprador acreditar que tal falha pode interromper as operações do Comprador ou de seus Clientes, o Comprador e seus agentes poderão, sem limitar os outros direitos e recursos do Comprador disponíveis neste documento ou na lei, cumprir tais obrigações, sem isentar o Vendedor de tais obrigações. Isso inclui buscar Produto adicional de vendedores alternativos para garantir que o Comprador possa assegurar a continuidade do fornecimento. O Comprador e seus agentes também podem, a seu exclusivo critério, entrar nas instalações do Vendedor para executar ou remover todas as Propriedades do Comprador e Propriedades do Vendedor e materiais necessários para cumprir tais obrigações.

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

14. RESCISÃO.

14.1 Se os Produtos ou Serviços estiverem associados a um programa específico do Cliente, o prazo do Contrato durará durante a vida útil do programa, incluindo extensões.

14.2 O Comprador pode rescindir todo ou qualquer parte deste Contrato, sem responsabilidade para com o Vendedor, se o Vendedor: (a) repudiar ou violar qualquer um dos termos deste Contrato, incluindo as garantias do Vendedor; ou (b) deixar de executar os Serviços ou entregar os Produtos de acordo com os requisitos do Contrato. O Vendedor será responsável perante o Comprador por todas as Perdas (incluindo custos e honorários advocatícios razoáveis) causadas ou resultantes de seu descumprimento nos termos do Contrato.

O Comprador pode rescindir imediatamente este Contrato sem responsabilidade na ocorrência de qualquer um dos seguintes ou qualquer outro evento comparável: (a) insolvência do Vendedor; (b) apresentação de uma petição voluntária ou involuntária de falência por ou contra o Vendedor; (c) nomeação de um administrador judicial ou síndico para o Vendedor; ou (d) execução de uma cessão em benefício dos credores pelo Vendedor, desde que tal petição, nomeação ou cessão não seja anulada ou invalidada no prazo de 15 dias após tal evento. O Vendedor deverá reembolsar o Comprador por todas as Perdas incorridas pelo Comprador em conexão com qualquer um dos itens acima, independentemente de este Pedido de Compra ser rescindido ou não.

14.3 Além de quaisquer outros direitos do Comprador de rescindir o Contrato, o Comprador pode rescindir todo ou qualquer parte deste Pedido de Compra a qualquer momento e por qualquer motivo, mediante notificação por escrito ao Vendedor. A rescisão entrará em vigor na data especificada na notificação por escrito do Comprador ("Data de Rescisão"). Após o recebimento de tal notificação, o Vendedor interromperá imediatamente o trabalho neste Pedido de Compra ou na parte encerrada do mesmo e notificará quaisquer subcontratados para interromper o trabalho.

Em caso de rescisão nos termos desta Cláusula 14.3, além do Preço de Compra dos Produtos/Serviços entregues ou executados pelo Vendedor de acordo com o Pedido de Compra e Liberações e aceitos pelo Comprador antes da Data de Rescisão, o Comprador deverá pagar os seguintes valores ao Vendedor sem duplicação, sujeito às Seções 14.4 e 14.5:

(a) O Preço de Compra especificado no Pedido de Compra para Produtos totalmente acabados e conformes fabricados ou fornecidos de acordo com os termos do Pedido de Compra e Liberações, mas não pagos anteriormente; e

(b) Os custos reais de trabalho em processo, Produtos e matéria-prima incorridos pelo Vendedor no cumprimento de suas obrigações sob o Pedido de Compra e Liberações, na medida em que tais custos sejam razoáveis em valor e sejam devidamente alocados ou rateados de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos para a parte encerrada do Pedido de Compra e que são transferidos para o Comprador.

14.4 O Comprador será responsável pelos custos nos termos da Seção 14.3(b) somente na medida em que qualquer trabalho em processo e matérias-primas tenham sido adquiridos para completar as quantidades do Produto a serem fabricadas e entregues de acordo com a entrega firme ou os cronogramas de Liberação firmes aprovados pelo Comprador e pendentes na Data de Rescisão. O Comprador não será obrigado a fazer qualquer pagamento por (i) Produtos, Serviços, trabalho em andamento ou Produtos ou estoque de matérias-primas que sejam

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

fabricados, fornecidos ou adquiridos pelo Vendedor em valores superiores aos autorizados como firmes em qualquer Remessa ou Pedido de Compra, que sejam danificados ou destruídos, ou que não sejam comercializáveis ou utilizáveis; (ii) Produtos não entregues que estejam no estoque padrão do Vendedor ou que sejam prontamente comercializáveis; ou (iii) trabalho em andamento ou peças ou matérias-primas que podem ser devolvidas aos fornecedores ou subcontratados do Vendedor para crédito. Os pagamentos feitos em conexão com a rescisão nos termos da Seção 14.3 não excederão o preço agregado dos Produtos ou Serviços que seriam fabricados ou fornecidos pelo Vendedor sob qualquer Liberação pendente na Data de Rescisão.

14.5 Exceto conforme previsto neste documento, o Comprador não será responsável e não será obrigado a fazer pagamentos ao Vendedor, direta ou indiretamente, por qualquer perda decorrente ou atribuível à falha em realizar receitas, economias ou lucros antecipados, custos indiretos não absorvidos, juros sobre reclamações, custos de desenvolvimento e engenharia de produtos, custos de instalações e equipamentos, custos de depreciação não amortizados.

14.6 O Comprador depende do desempenho do Vendedor sob este Contrato para cumprir suas obrigações com os Clientes. O Vendedor não pode suspender sua execução sob este Contrato ou rescindir todo ou qualquer parte deste Contrato sem o consentimento por escrito do Comprador. No caso de qualquer disputa entre o Vendedor e o Comprador em conexão com este Contrato, o Comprador e o Vendedor trabalharão para resolver a disputa de boa fé, e o Vendedor continuará a fornecer ao Comprador um fornecimento ininterrupto de Produtos de acordo com os termos deste Contrato. No caso de qualquer incerteza relacionada ao desempenho do Vendedor ou atraso real ou potencial no cumprimento das obrigações do Vendedor sob este Contrato, o Comprador pode exigir que o Vendedor fabrique e entregue Produtos além dos requisitos atuais do Comprador em valores que o Comprador determina de boa fé, desde que esses requisitos não excedam as restrições de capacidade que o Vendedor comunicou anteriormente ao Comprador por escrito. Além disso, em qualquer ação movida pelo Comprador para fazer cumprir as obrigações do Vendedor em relação à produção ou entrega de Produtos, o Vendedor reconhece e concorda que os danos monetários não são um recurso suficiente para qualquer violação real, antecipada ou ameaçada e que, além de todos os outros direitos e recursos que o Comprador possa ter, o Comprador terá direito a desempenho específico e medida cautelar, sem necessidade de depósito de fiança ou prova de lesão ou dano real, bem como prejuízos do Comprador, incluindo custos e honorários advocatícios razoáveis.

14.7 Em conexão com a expiração ou rescisão deste Pedido de Compra, no todo ou em parte, o Vendedor cooperará na transição do fornecimento. O Vendedor continuará a produção e entrega de todos os Produtos e Serviços conforme solicitado pelo Comprador, aos preços e em conformidade com os termos do Pedido de Compra, sem prêmio ou outra condição, durante todo o período que o Comprador razoavelmente precisar para concluir a transição para Vendedores alternativos. Sujeito às restrições de capacidade razoáveis do Vendedor, o Vendedor fornecerá horas extras especiais de produção, armazenamento e/ou gerenciamento de estoque extra dos Produtos ou Serviços, embalagem e transporte extraordinários e outros serviços especiais (coletivamente, "Suporte de Transição") conforme solicitado pelo Comprador por escrito. Se a transição de fornecimento ocorrer por outros motivos que não a rescisão ou violação do Vendedor, o Comprador pagará, no final do período de transição, o custo razoável e documentado do Suporte de Transição conforme solicitado e incorrido, desde que o Vendedor tenha avisado o Comprador antes de incorrer em tais valores de sua estimativa de tais custos. Se as Partes discordarem sobre o custo do Suporte de Transição, o Comprador pagará a parte acordada ao Vendedor e pagará a parte contestada em escrow de terceiros para desembolso após a resolução da disputa.

15. ATRASOS DESCULPÁVEIS. Qualquer atraso ou falha de uma Parte em cumprir suas obrigações sob este Contrato não será considerado uma violação na medida em que o Atraso Desculpável cause a falha ou atraso. "Atraso Desculpável" significa força maior, indisponibilidade de energia elétrica ou outros serviços públicos, incêndio, inundação, terremoto, tornado, explosões, tumulto, guerra, atos de terrorismo, embargos, ações governamentais

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

emitidas em caso de emergência, incluindo aquelas que impedem uma Parte de exercer controle sobre suas instalações, e qualquer circunstância semelhante além do controle razoável de uma Parte e sem culpa ou negligência de tal Parte. Escassez de matéria-prima, escassez de mão de obra ou falhas do sistema não são atrasos desculpáveis, a menos que sejam causados diretamente por um evento que constitua atraso desculpável. A Parte afetada por um Atraso Desculpável deve fazer todos os esforços razoáveis e incorrer em todos os custos razoáveis para mitigar o efeito do Atraso Desculpável. Em nenhum caso, no entanto, a incapacidade do Vendedor de executar como resultado de qualquer um dos seguintes constituirá Atraso Desculpável: (a) insolvência ou condição financeira do Vendedor; b) Alteração do custo ou da disponibilidade de matérias-primas ou componentes com base nas condições de mercado; (c) mudança no custo ou disponibilidade de um método de transporte; (d) mudanças ou implementação de novos regulamentos, impostos ou incentivos governamentais; (e) falha na obtenção de autorizações, licenças ou outras aprovações governamentais; (f) falha em usar serviços substitutos disponíveis, fontes alternativas, planos alternativos ou outros meios pelos quais os requisitos de um comprador de produtos ou serviços substancialmente semelhantes aos Produtos ou Serviços seriam satisfeitos; ou (g) interrupções trabalhistas, greves, lockout e desacelerações que afetem as instalações de um Vendedor ou as instalações de um subvendedor do Vendedor. Se a parte inadimplente não puder fornecer garantias adequadas de que a Força Maior durará menos de 30 dias corridos, ou se o descumprimento exceder 30 dias corridos, a outra Parte poderá rescindir o Contrato mediante notificação dada à Parte inadimplente antes que o desempenho seja retomado sem incorrer em responsabilidade.

16. DISPUTAS TRABALHISTAS. O Vendedor deverá fornecer pelo menos 120 dias de aviso por escrito ao Comprador antes da expiração de qualquer contrato de trabalho atual. Se solicitado pelo Comprador, o Vendedor deverá estabelecer, às suas custas, um estoque de 30 dias de Produtos acabados, em um local mutuamente acordado com o Comprador, antes do vencimento de qualquer contrato de trabalho e/ou qualquer interrupção de trabalho previsível ou antecipada. O Vendedor deverá notificar o Comprador imediatamente sobre qualquer disputa trabalhista real ou potencial que atrase ou ameace atrasar a execução oportuna de qualquer Pedido de Compra.

17. NÃO DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES. Se o Comprador e o Vendedor tiverem assinado um Acordo de Não Divulgação, o Acordo de Não Divulgação prevalecerá em caso de qualquer conflito com esta Seção. "Informações do Comprador" significa todas as informações que o Vendedor recebe do Comprador ou observa ou obtém em uma instalação do Comprador, incluindo, mas não se limitando a, informações relacionadas a: Produtos ou Serviços, instalações, produtos, máquinas, recursos, Propriedade Intelectual, desenvolvimentos e planos do Comprador, suas Afiliadas e Clientes. O Vendedor não divulgará a terceiros ou usará para qualquer finalidade que não seja a execução deste Contrato quaisquer Informações do Comprador, sem a permissão por escrito do Comprador (exceto conforme exigido por lei). O Vendedor manterá todas as Informações do Comprador em confiança para uso e benefício exclusivo do Comprador. O Vendedor manterá as salvaguardas de segurança apropriadas razoavelmente necessárias para impedir que pessoas não autorizadas acessem, usem, divulguem ou cometam qualquer ato que possa violar ou comprometer a privacidade, disponibilidade, integridade ou conteúdo dos Dados.

Além disso, o Vendedor manterá um programa de segurança cibernética baseado em risco apropriado que atenda ou exceda os padrões do setor. Esse programa deve incluir salvaguardas de segurança razoavelmente necessárias para impedir que pessoas não autorizadas acessem, usem, divulguem ou cometam qualquer ato que possa violar ou comprometer a privacidade, disponibilidade, integridade ou conteúdo dos próprios sistemas de dados do Vendedor relacionados ao design, produção, teste ou informações para os Produtos. No caso de qualquer acesso não autorizado ou perda de Informações do Comprador ou se houver indícios de que, após avaliação razoável, justifiquem a suspeita do Vendedor de tal incidente, o Vendedor (1) implementará imediatamente ações corretivas e (2) informará o Comprador dentro de 24 horas após a descoberta. As Informações do Comprador não incluem nenhuma informação que seja conhecida publicamente além da divulgação pelo Vendedor ou por meio dele. O Fornecedor deve, às suas custas, demonstrar conformidade com esta seção por meio de uma auditoria de terceiros ou outro método, a critério do Comprador.

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

18. INDENIZAÇÃO E SEGURO.

18.1 Além das indenizações específicas descritas nas Seções 12.4 e 13.1, o Vendedor indenizará, defenderá e isentará os Indenizados contra todas e quaisquer Perdas que supostamente se relacionem ou surjam de: (a) danos pessoais, morte ou danos a qualquer propriedade de qualquer forma relacionados à execução deste Contrato ou dos Produtos e/ou Serviços pelo Vendedor, (b) falha dos Produtos ou Serviços em cumprir as representações e garantias contidas neste Contrato, (c) falha do Vendedor em cumprir suas obrigações nos termos do Contrato, (d) a execução de qualquer serviço ou trabalho pelo Vendedor ou seus funcionários, agentes, representantes e subcontratados nas instalações do Comprador ou do Cliente ou o uso da propriedade do Comprador ou dos Clientes, exceto na medida em que tal responsabilidade decorra de negligência grave ou má conduta intencional do Comprador ou do Cliente, ou (e) falha dos Produtos ou Serviços em cumprir as Leis aplicáveis. A pedido do Comprador, o Vendedor deverá defender tais reivindicações ou processos às custas do Vendedor por um advogado de renome e satisfatório para o Comprador. O Comprador terá o direito de controlar a defesa de qualquer reclamação feita contra o Comprador. Esta indenização sobreviverá à aceitação dos Produtos ou à conclusão dos Serviços, à expiração da garantia que cobre os Produtos ou Serviços e a qualquer expiração ou rescisão do Contrato.

18.2 O Vendedor deverá, às suas custas, manter o seguro nos seguintes níveis mínimos: (1) seguro de responsabilidade civil geral com limites de cobertura de pelo menos \$2,000,000 para lesões corporais ou danos materiais, (2) seguro de riscos de propriedade de pelo menos \$2,000,000 cobrindo a propriedade enquanto estiver sob os cuidados, custódia ou controle do Vendedor e nomeando o Comprador como beneficiário em caso de perda, e (3) seguro de compensação do trabalhador, conforme exigido pela lei aplicável. O Vendedor manterá uma cobertura de apólice guarda-chuva com um limite de pelo menos \$10,000,000. O Vendedor também deverá, em todos os momentos, às suas custas, estar coberto por uma caução de fidelidade global no valor de pelo menos \$1,000,000. Todos os seguros serão primários e não contributivos para qualquer cobertura de seguro adquirida pelo Comprador. O Vendedor isenta o Comprador, os agentes e funcionários do Comprador, em nome do Vendedor e de suas seguradoras, de quaisquer reivindicações (ou direitos de sub-rogação para tais reivindicações) na medida em que tais reivindicações sejam cobertas pelo seguro, independentemente de tal seguro ser ou não exigido pelo Comprador. Todos os seguros de responsabilidade civil e de responsabilidade civil geral nomearão o Comprador como segurado adicional. Mediante solicitação do Comprador, o Vendedor deverá fornecer ao Comprador certificados estabelecendo os valores da cobertura, números das apólices e datas de vencimento.

19. INFORMAÇÕES TÉCNICAS.

19.1 O Vendedor criará, manterá, atualizará e fornecerá ao Comprador, em conformidade com os padrões de redação e dados técnicos do Comprador, todas as informações técnicas sobre os Produtos e sua fabricação que sejam razoavelmente necessárias ou solicitadas pelo Comprador em conexão com o uso dos Produtos, incluindo desenhos, validação de engenharia e qualificação dos Produtos para produção automotiva e outras aplicações e conformidade com as Leis. Essas informações técnicas não estarão sujeitas a quaisquer restrições de uso ou divulgação.

19.2 O Vendedor concorda em não fazer qualquer reclamação contra o Comprador, os Clientes ou seus respectivos vendedores com relação a qualquer informação, incluindo informações técnicas, que o Vendedor use ou divulgue em conexão com os Produtos cobertos por este Contrato (exceto uma reclamação por violação de patente com relação à Propriedade Intelectual que não esteja licenciada ao Comprador nos termos da Seção 12).

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

19.3 O Vendedor autoriza o Comprador, suas Afiliadas, agentes, subcontratados e Clientes e seus subcontratados a reparar, reconstruir ou reconstruir os Produtos entregues sob este Contrato sem pagamento de royalties ou outra compensação ao Vendedor.

19.4 O Vendedor manterá e implementará procedimentos comercialmente razoáveis e padrão do setor de recuperação de desastres, segurança cibernética e continuidade de negócios para garantir que o fornecimento de Produtos e Serviços não seja interrompido.

20. **CONFORMIDADE.**

20.1 O Vendedor cumprirá as Leis aplicáveis em relação ao fornecimento dos Produtos ou Serviços ao Comprador. Mediante solicitação do Comprador, o Vendedor deverá certificar por escrito, de tempos em tempos, sua conformidade com as Leis aplicáveis.

20.2 O Vendedor declara que cumpre as Leis aplicáveis relacionadas à contratação de empresas pequenas e em desvantagem e à igualdade de oportunidades de emprego e ação afirmativa no emprego de minorias, mulheres, indivíduos com deficiência e certos veteranos. De acordo com a lei aplicável, o Vendedor concorda em não discriminar qualquer funcionário ou candidato a emprego por causa de idade, raça, cor, religião, sexo, origem nacional, status de veterano ou qualquer outra categoria protegida.

20.3 O Vendedor deverá, a pedido do Comprador, fornecer as informações necessárias para que o Comprador cumpra todas as Leis aplicáveis e/ou os requisitos do cliente do Comprador, incluindo, sem limitação, obrigações legais de relatórios relacionadas, no(s) país(es) de destino. O Vendedor deverá fornecer toda a documentação e/ou registros de transações eletrônicas para permitir que o Comprador cumpra as obrigações alfandegárias, quaisquer requisitos de conteúdo local e de origem, e para obter todos os benefícios de isenção de impostos e/ou reembolso de programas tarifários e comerciais. O Vendedor deverá indenizar o Comprador por todas as Perdas decorrentes do não cumprimento desses requisitos pelo Vendedor. Os direitos e benefícios de qualquer (1) devolução de direitos, incluindo direitos desenvolvidos por substituição e direitos que podem ser adquiridos dos fornecedores do Vendedor e (2) créditos de exportação, na medida em que sejam transferíveis ao Comprador, são de propriedade do Comprador. O Vendedor informará o Comprador sobre tais direitos e fornecerá toda a documentação e informações e tomará as medidas necessárias para obter reembolsos ou devolução de quaisquer direitos, impostos ou taxas pagos e para receber créditos de exportação do governo do país de origem ou país de exportação. O Vendedor fornecerá ao Comprador toda a documentação e informações exigidas pelas Leis aplicáveis necessárias para determinar a admissibilidade, liberação oportuna, desembaraço aduaneiro e entrada dos Produtos no país de destino. O Vendedor informará o Comprador se a importação ou exportação dos Produtos exigir uma licença de importação ou exportação e ajudará o Comprador a obter tal licença, mas não será obrigado a incorrer em quaisquer custos sem reembolso pelo Comprador. O Vendedor garante que as informações relativas à importação ou exportação dos Produtos são verdadeiras e corretas, e que todas as vendas cobertas pelo Pedido de Compra serão feitas por não menos que o valor justo de acordo com as leis antidumping dos países para os quais os Produtos são exportados.

20.4 O Vendedor envidará esforços comercialmente razoáveis para garantir que todos os Produtos e os processos usados para fabricá-los minimizem o impacto ambiental do ciclo de vida, incluindo a minimização da geração de resíduos, o uso de energia e recursos não renováveis e a emissão de gases de efeito estufa. O Vendedor deve maximizar o uso de materiais reciclados, recicláveis, biodegradáveis e não tóxicos.

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

20.5 O Vendedor deve submeter-se periodicamente a avaliações de sustentabilidade razoáveis pelo Comprador e/ou, a pedido do Comprador, por um terceiro independente, ou pelo Cliente, para verificar a conformidade com os requisitos de sustentabilidade do Comprador.

20.6 O Vendedor declara que não utiliza e não utilizará escravo, prisioneiro, criança ou qualquer outra forma de trabalho forçado ou involuntário, conforme definido pela Lei aplicável, em conexão com o fornecimento de Produtos ou Serviços ao Comprador nos termos deste Contrato.

20.7 O Vendedor deverá certificar por escrito que é um membro participante do Programa de Parceria Comercial e Aduaneira Contra o Terrorismo ("C-TPAT") conforme promulgado pelo Departamento de Alfândega e Proteção de Fronteiras dos EUA ou que está em conformidade com todas as recomendações ou requisitos de segurança da cadeia de suprimentos aplicáveis da iniciativa do programa C-TPAT (para obter mais informações, acesse http://cbp.gov/xp/cgov/import/commercial_enforcement/ctpat/). O Vendedor deverá indenizar e isentar o Comprador de quaisquer Perdas decorrentes ou relacionadas ao não cumprimento do Vendedor com esta seção.

20.8 O Vendedor não tomará, e garantirá que seus subcontratados não tomarão nenhuma ação que possa ser razoavelmente esperada para responsabilizar o Comprador por uma violação da FCPA, da Lei de Suborno e de qualquer outra Lei semelhante que proíba oferecer, dar ou prometer oferecer ou dar, direta ou indiretamente, dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer funcionário de um governo, entidade ou agência governamental, partido político ou instrumentalidade para ajudar o Vendedor ou o Comprador a obter ou manter negócios ou a obter uma vantagem comercial injusta.

20.9 O Cliente pode solicitar ou exigir que o Comprador divulgue o país de origem das matérias-primas ou componentes do produto ou conjunto do Comprador, incluindo, sem limitação, a localização das minas das quais os minerais foram extraídos que foram usados para formar tais matérias-primas. A pedido do Comprador, o Vendedor deverá fornecer todas as informações e relatórios relevantes que possam ser solicitados (incluindo, sem limitação, informações relacionadas aos fornecedores do Vendedor) para permitir que o Comprador faça suas declarações de forma completa e precisa, e tomará quaisquer outras ações razoavelmente exigidas pelo Comprador para cumprir esta Seção, incluindo, mas não se limitando a, comprar ou adquirir acesso a (e exigir que os fornecedores do Vendedor comprem ou adquiram acesso a) qualquer software de 'rastreamento' de matéria-prima ou outros produtos ou atividades exigidos pelo Comprador. A título de exemplo, os requisitos desta Seção incluiriam a divulgação ao Comprador das informações necessárias para permitir que os Clientes (ou fabricantes de equipamento original) cumpram o mandato de divulgação de Minerais de áreas de conflito sob a seção 1502 da Lei Dodd-Frank de Reforma e Proteção ao Consumidor de Wall Street dos EUA (Lei Pública 111-203) e regulamentos promulgados nos termos da mesma, legislação ou regulamentos potenciais promulgados por outros países ou estados relativos a minerais de conflito, bem como para políticas sociais que o Comprador, o Cliente ou o fabricante do equipamento original desejem seguir. Se mais orientações sobre a conformidade com a seção 1502 forem fornecidas por fontes governamentais ou regulatórias a partir da data deste documento, o Vendedor reconhece e concorda que esta seção será automaticamente e sem qualquer ação exigida pelo Comprador modificada para exigir o cumprimento de tal orientação adicional.

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

21. DIREITO DE AUDITORIA.

21.1 O Comprador poderá, a qualquer momento razoável, enviar seus representantes autorizados para examinar os documentos e materiais do Vendedor relacionados às obrigações do Vendedor nos termos deste Contrato ou relacionados aos encargos do Vendedor para com o Comprador. A pedido do Comprador, o Vendedor fornecerá ao Comprador relatórios financeiros passados, presentes e pró-forma, incluindo, mas não se limitando a, demonstrações de resultados, balanços, demonstrações de fluxo de caixa e dados de suporte para o Vendedor e qualquer Afiliada do Vendedor envolvida na produção, fornecimento ou financiamento dos Produtos, Serviços ou qualquer parte componente dos Produtos ou Serviços.

21.2 O Comprador pode usar os relatórios financeiros fornecidos sob esta Seção 21 apenas para avaliar a capacidade contínua do Vendedor de cumprir suas obrigações nos termos do Contrato e para nenhum outro propósito, a menos que o Vendedor concorde por escrito. O Vendedor deverá manter todos os livros e registros pertinentes relacionados a este Contrato por um período de quatro (4) anos após a conclusão da entrega dos produtos de acordo com este Contrato.

22. CONDUTA ÉTICA. Os funcionários do Vendedor devem cumprir o Código de Conduta do Fornecedor PHINIA e o Manual do Fornecedor PHINIA. A conformidade com esses padrões é um componente obrigatório dos contratos de compra do Comprador em todo o mundo e se aplica aos subcontratados do Vendedor.

23. SERVIÇO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO.

23.1 Durante a vigência deste Contrato, o Vendedor atenderá aos requisitos de serviço e peças de reposição do Comprador e do Cliente aos preços de produção então vigentes sob este Contrato. Se os Produtos forem sistemas ou módulos, o Vendedor venderá os componentes ou peças que compõem o sistema ou módulo a preços que não excederão, no total, o preço do sistema ou módulo menos os custos de montagem.

23.2 O Vendedor também atenderá aos requisitos de serviço e peças de reposição do Comprador e de seus clientes durante o período de 15 (quinze) anos após o término do programa de produção do veículo no qual os Produtos são incorporados ("Período de Pós-Produção"), a menos que este Contrato expire ou seja rescindido pelo Comprador, por motivos que não o descumprimento do Vendedor, antes do início do Período de Pós-Produção.

23.3 Durante os cinco (5) anos iniciais do Período de Pós-Produção, os preços de tais Produtos serão os preços de produção que estavam em vigor no início do Período de Pós-Produção. Após os cinco anos iniciais após o término da produção em série, o Vendedor pode solicitar um MOQ (Quantidade Mínima de Pedido) revisado para não exceder a demanda de três meses.

23.4 No caso de qualquer desacordo sobre preços durante o restante do Período de Pós-Produção, o Comprador e o Vendedor resolverão o desacordo de boa-fé. O Vendedor continuará a cumprir os requisitos de serviço e peças de reposição do Comprador e do Cliente pelo preço em vigor no vencimento do pedido de compra mais recente do Comprador para os Produtos, enquanto o Comprador e o Vendedor resolvem qualquer desacordo sobre preços futuros.

23.5 A pedido do Comprador, o Vendedor também disponibilizará literatura de serviço e outros materiais sem custo adicional para apoiar as atividades de serviço do Comprador.

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

24. LEI APLICÁVEL E FORO

24.1 Este Contrato e quaisquer reivindicações relacionadas serão regidas pelas leis do país e estado onde a empresa PHINIA que está emitindo o respectivo pedido de compra, liberação ou chamada para entrega tem sua sede, sem considerar suas disposições de conflito de leis, exceto se a localização da entidade PHINIA que solicita os Produtos for nos Estados Unidos da América ou no México, então o contrato das partes e qualquer disputa decorrente ou relacionada ao mesmo serão interpretados e executados de acordo com as leis do Estado de Michigan, sem levar em conta seus conflitos de disposições legais. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Produtos não se aplicará. No caso de qualquer disputa, as Partes consentem irrevogavelmente com a jurisdição pessoal única de Michigan e consentem ainda mais com a competência nos tribunais do Condado de Oakland, Michigan, ou no Tribunal Distrital dos Estados Unidos para o Distrito Leste de Michigan. Na medida em que a lei chinesa se aplique, as Partes concordam com a arbitragem de acordo com as regras então aplicáveis da Comissão Internacional de Arbitragem Econômica e Comercial da China em Xangai; na medida em que a lei indiana se aplique, as Partes concordam que qualquer disputa relacionada a este que surja na Índia estará sujeita a arbitragem de acordo com as regras contidas na Lei de Arbitragem e Conciliação de 1996 e suas emendas.

24.2 Qualquer disputa decorrente ou relacionada ao Contrato das Partes também pode ser apresentada pelo Comprador em qualquer tribunal com jurisdição sobre o Vendedor ou, a critério do Comprador, em qualquer tribunal com jurisdição sobre os locais do Comprador especificados no Contrato, caso em que o Vendedor consente com a jurisdição e o serviço de processo de acordo com os procedimentos aplicáveis. Qualquer reclamação ou processo do Vendedor contra o Comprador pode ser apresentado pelo Vendedor apenas no tribunal com jurisdição sobre a localização do Comprador a partir do qual o Pedido de Compra em questão foi emitido. O Vendedor renuncia irrevogavelmente e concorda em não levantar qualquer objeção que possa ter agora ou no futuro a qualquer reivindicação ou ação em qualquer tribunal, incluindo qualquer objeção de que o local onde tal tribunal está localizado é um fórum inconveniente ou que há qualquer outra reivindicação ou ação em qualquer outro lugar que se relacione, total ou parcialmente, ao mesmo assunto.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS.

25.1 Este Contrato constitui o acordo integral entre o Vendedor e o Comprador com relação ao assunto nele contido e substitui todas as representações e acordos orais ou escritos anteriores.

25.2 O Vendedor não pode ceder seus direitos ou delegar suas obrigações, no todo ou em parte, de acordo com este Contrato sem o consentimento prévio por escrito do Comprador. A venda de uma participação majoritária nos títulos com direito a voto em circulação do Vendedor, ou uma fusão ou combinação envolvendo o Vendedor que altere o controle de voto do Vendedor ou na qual o Vendedor não seja a corporação sobrevivente, será considerada uma cessão do Contrato que requer o consentimento do Comprador.

25.3 EM NENHUMA HIPÓTESE O COMPRADOR SERÁ RESPONSÁVEL PARA COM O VENDEDOR POR LUCROS ANTECIPADOS OU CESSANTES, JUROS, PENALIDADES OU DANOS OU RESPONSABILIDADES INCIDENTAIS, CONSEQUENCIAIS, PUNITIVOS, MÚLTIPLOS OU EXEMPLARES EM CONEXÃO COM ESTE CONTRATO, SEJA POR QUEBRA DE CONTRATO, RESPONSABILIDADE CIVIL, ATRASO NO PAGAMENTO, DANOS MATERIAIS, DANOS PESSOAIS, DOENÇA OU MORTE OU DE OUTRA FORMA.

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.

25.4 A falha de qualquer uma das Partes em fazer valer qualquer direito ou recurso previsto no Contrato ou por Lei não será considerada uma renúncia a esse direito ou recurso em uma ocasião subsequente ou uma renúncia a qualquer outro direito ou recurso. Nenhuma prorrogação do prazo para o cumprimento de qualquer obrigação ou ato por qualquer das Partes será considerada uma prorrogação do prazo para o cumprimento de qualquer outra obrigação ou ato.

25.5 O Vendedor e o Comprador são partes contratantes independentes e nada neste Pedido de Compra fará de qualquer uma das Partes o agente ou representante legal da outra para qualquer finalidade, nem concede a qualquer uma das Partes qualquer autoridade para assumir ou criar qualquer obrigação em nome da outra Parte.

25.6 Nenhuma modificação do Contrato, incluindo qualquer renúncia ou adição a qualquer um dos Termos, será vinculativa para o Comprador, a menos que seja feita por escrito e assinada pelo representante autorizado do Comprador.

25.7 Se qualquer termo deste Contrato for inválido ou inexecutável sob qualquer Lei, esse termo será considerado modificado ou excluído conforme razoavelmente determinado pelo Comprador, mas apenas na medida necessária para cumprir tal Lei, e as demais disposições deste Contrato permanecerão em pleno vigor. Se este Pedido de Compra abranger Produtos ou Serviços a serem exportados ou importados de um país que não seja os Estados Unidos cujas Leis afetam a composição ou qualidade dos Produtos ou serviços, ou qualquer outro termo material deste instrumento, o Vendedor deverá informar o Comprador e o Comprador poderá, a seu critério, anexar a este Pedido de Compra um suplemento que aborde razoavelmente tais Leis, ou pode direcionar o Vendedor para os termos e condições de venda que regem as compras do Comprador nesse outro país e, mediante orientação do Comprador, tais termos e condições alternativos regerão o Pedido de Compra.

25.8 Os direitos e recursos reservados ao Comprador no Contrato serão cumulativos e adicionais a todos os outros recursos disponíveis para o Comprador em lei ou equidade.

25.9 As cláusulas, representações e garantias do Vendedor sob o Contrato sobreviverão a qualquer entrega, inspeção, pagamento ou aceitação e a qualquer conclusão ou rescisão do Contrato.

25.10 Se este Pedido de Compra abranger Produtos ou serviços para uso do Comprador na execução de qualquer contrato, subcontrato ou pedido de compra no qual o Governo dos Estados Unidos, ou qualquer agência ou departamento do mesmo, seja o contratante principal, os termos e condições adicionais estabelecidos em um Suplemento a este Pedido de Compra serão aplicados.

25.11 O Vendedor deve garantir que todas as suas responsabilidades e obrigações sob estes Termos fluam para seus fornecedores e subcontratados. O Vendedor deverá garantir o cumprimento por seus fornecedores e subcontratados de tais responsabilidades e obrigações conforme exigido pelo Comprador e seus Clientes.

Revisado em julho de 2024

Esta tradução é fornecida apenas para fins informativos.

A versão em inglês deste documento é a versão oficial e vinculativa e deve prevalecer sobre qualquer outra versão escrita.